



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 090/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 10 de abril de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 41/25 | INDICAÇÕES DE N'S. 72/25 ATÉ 75/25.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 12 de março de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 11 de março de 2025:

1 – INDICAÇÃO N° 72/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Com os devidos cumprimentos, acuso o recebimento da Indicação de Vossa autoria, por meio da qual são apresentadas propostas de notável relevância, voltadas à qualificação dos serviços de saúde prestados na Unidade PSF-1 deste Município.

Nesse sentido, informo a Vossa Excelência que a demanda foi oportunamente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, órgão competente para proceder à análise técnica, orçamentária e operacional acerca da viabilidade de implementação, total ou parcial, das medidas sugeridas, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da política pública de saúde adotada pelo Município.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e consideração, colocando este Gabinete à disposição para o permanente diálogo institucional, com vistas à promoção do interesse público e à concretização dos direitos sociais.

2 – INDICAÇÃO N° 73/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão pela preocupação e pelo engajamento em buscar soluções que melhorem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

qualidade de vida da população. Cumpre-nos informar que a sugestão será encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, que procederá com a devida análise da viabilidade de atendimento, levando em consideração os aspectos técnicos e orçamentários envolvidos.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar que a Administração Municipal tem demonstrado um compromisso contínuo com o aprimoramento da infraestrutura urbana, e, a médio prazo, está previsto a execução de um abrangente projeto de reestruturação do sistema de trânsito no município. O projeto técnico, que já foi concluído, visa a melhoria da mobilidade urbana, com a implementação de medidas que atendam de forma eficaz às necessidades da população e à segurança viária.

Reafirmamos que a Administração está empenhada em planejar e executar ações que promovam o bem-estar coletivo e que, dentro dos limites da capacidade financeira e dos recursos disponíveis, buscará sempre atender às demandas mais urgentes e pertinentes à comunidade.

3 – INDICAÇÃO Nº 74/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Com os devidos cumprimentos, acuso o recebimento da Indicação de Vossa Excelência, na qual propõe a denominação de “Praça Vereador Sebastião Pedro de Oliveira” para a futura praça a ser construída no Bairro Alvorada, assim como solicitado na Indicação Nº 25/2021, também de Vossa autoria em parceria com a então Vereadora Juliana Mattar.

Informamos que o processo licitatório para a construção da referida praça encontra-se em fase final de elaboração, com a emissão dos pareceres técnicos necessários, devendo ser publicado em breve.

Quanto à sugestão de denominação do espaço público, destacamos que a Administração Municipal tem, de fato, a intenção de prestar essa justa e merecida homenagem ao saudoso Vereador Sebastião Pedro de Oliveira, figura que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, exercendo seu mandato com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso com o bem comum.

Sua trajetória de vida e atuação parlamentar deixaram um legado digno de reconhecimento e memória, razão pela qual consideramos plenamente pertinente a proposta apresentada.

Reiteramos, assim, nosso apreço pela colaboração de Vossa Excelência com esta gestão e nos colocamos à disposição para o contínuo diálogo institucional.

4 – INDICAÇÃO Nº 75/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Com os devidos cumprimentos, acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a efetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

aplicação do disposto no art. 147 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas, que estabelece:

“Art. 147 – É obrigatória a inscrição ‘uso obrigatório em serviço’ em todos os veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Poder Público Municipal.”

Informamos que a referida matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, a quem compete avaliar e adotar as providências cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da norma legal mencionada.

Aproveitamos para destacar a relevância da indicação apresentada, a qual reforça os princípios da legalidade, da transparência e da correta identificação dos bens públicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal.

5 – ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Com os cumprimentos de estilo, acusamos o recebimento do Anteprojeto de Lei de Vossa autoria, que dispõe sobre a criação do "Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade" no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.

Agradecemos pelo envio da matéria, ao tempo em que enaltecemos a iniciativa e o conteúdo apresentado, que demonstra sensibilidade, responsabilidade social e profundo compromisso com a proteção dos direitos das mulheres, especialmente daquelas que se encontram em contextos de risco e vulnerabilidade.

Informamos, por oportuno, que o referido Anteprojeto foi encaminhado às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, para análise técnica quanto à viabilidade de sua implementação, considerando os aspectos estruturais, legais e orçamentários envolvidos.

Reiteramos nossos protestos de elevada consideração e respeito, colocando-nos à disposição para o diálogo institucional permanente, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de amparo e inclusão social em nosso município.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**